Of. nº 490/16-SG.

 Esteio, 11 de maio de 2016.

Ilmo. Sr. Luciano Brandão,

Gerente da Corsan de Esteio,

Rua Dom Pedro, 299

Nesta Cidade.

Senhor Gerente,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Rafael Figliero, aprovado em Sessão Ordinária de 10 de maio, reitera a Vossa Excelência, o pedido para que determine à Secretaria competente, a sinalização por meio de placas e cones nos locais onde estão havendo intervenções nas vias públicas. Fotos em anexo.

Segundo o Vereador, até o momento não existe sinalização onde as empreiteiras contratadas executam suas intervenções, colocando em risco quem transita no local e os próprios funcionários que prestam este serviço.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.